



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO Nº 03/2026

Estabelece o Funcionamento da Câmara Municipal na Semana Santa.

JESSICA PAOLA CARRETA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:


ARTIGO 1º - Dia 01 de abril de 2026, aberta até as 12h

ARTIGO 2º Dia 02 de abril, quinta-feira santa, ponto facultativo.

ARTIGO 3º Dia 03 de abril, sexta-feira santa, feriado.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 27 de março de 2026.


Jessica Paola Carreta
Presidente da Câmara Municipal